



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 13/2024/DAEF-RM/CRM

Assunto: **Divulgação do ponto sorteado para prova didática e ordem de apresentação**

A Comissão Organizacional do presente processo seletivo, designado mediante Portaria nº 148/2023/CRM/UNIR de 16 de novembro de 2023 ([1798101](#)), torna pública a divulgação do ponto sorteado para prova didática e ordem de apresentação referente ao processo seletivo simplificado para seleção e contratação de professor substituto do Curso de Engenharia Florestal *Campus* Rolim de Moura, conforme ata da Comissão ([1812487](#)), Ata da banca ([1806039](#)) e Cronograma indicado no Anexo I do Edital nº 01/2024/DAEF-RM/CRM/UNIR ([1793189](#)) e Retificação do Edital nº 01/2024/DAEF-RM/CRM/UNIR ([1803132](#)) de acordo com o que segue.

**Ponto sorteado:**

- 2. Funções inorgânicas: nomenclatura e propriedades de ácidos, bases, sais, óxidos e peróxidos.

**Ordem de apresentação:**

- 1º Daniella da Silva Sousa Nascimento.
- 2º Vinícius Lima Pereira.
- 3º Ronepablo da Silva Alves.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SANT ANA DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 28/06/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS, Presidente da Comissão**, em 28/06/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, Docente**, em 28/06/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JHONY VENDRUSCOLO, Membro da Comissão**, em 28/06/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1812530** e o código CRC **68373CA1**.